PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2014

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2014, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 16ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODERES POLÍTICO E DE AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - COMÍCIO/SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA-TO.
ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL/CRISTALÂNDIA-TO)
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA
EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA DE CHAPADA DE AREIA-TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA
EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA-TO
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
EMBARGADA: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA" (PPS/PMDB/PT)
ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento aos embargos, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 30.01.2014-17H). DECISÃO:** Após o Juiz José Ribamar proferir seu voto, acompanhando o relator, o juiz Zacarias Leonardo proferiu seu voto acompanhando o relator. Em seguida, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.02.2014-17H).DECISÃO:** O relator proferiu seu voto, negando provimento aos embargo, sendo acompanhado pelos os juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz

João Olinto pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 28.02.2014-10H).**DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 1494-79.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS
ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: SIMONE REGINA CAIXETA SANDRE
ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS
RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.**(SESSÃO DE 26.02.2014-17H). DECISÃO:** O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.**(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 1500-86.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS
ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: TRAZIBULO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS
RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 26.02.2014-17H). DECISÃO:** O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista.**(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 1033-28.2012.6.27.0007-PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DEM - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS
ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO

TOCANTINS)
RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
RECORRENTES: COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO - DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO E DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO
RECORRIDO: JUIZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, dando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 27.02.2014-10H). **DECISÃO:** O relator votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes José Ribamar e Mauro Ribas. O Desembargador Marco Villas Boas abriu divergência e votou pelo improvimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Waldemar Cláudio de Carvalho e Zacarias Leonardo . Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-12.2013.6.27.0020- ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA
ORIGEM: PEIXE-TO
RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
REVISOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO VOLTA AO PROGRESSO (PSDB, PMDB, PSB, PSC). e Outro
ADVOGADOS: EDER MENDONÇA DE ABREU, FÁBIO DIAS NOGUEIRA E ISMEIRIA POLYANA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: NADIN EL HAJE.
ADVOGADOS: EDER MENDONÇA DE ABREU E FÁBIO DIAS NOGUEIRA
RECORRIDO: ALMIRANI DIAS BATISTA
ADVOGADA: MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES
RECORRIDO: NEILA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS: JOCREANY DE SOUZA MAYA E MAURÍCIO CORDENONZI
RECORRIDO: SILVIO FARIAS
ADVOGADOS: JOCREANY DE SOUZA MAYA E MAURÍCIO CORDENONZI
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso contra expedição de diploma. Registrada a presença em plenário do advogado Maurício Cordenonzi, em defesa dos recorridos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 706-96.2012.6.27.0035 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ABUSO DE PODER POLÍTICO. PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA. 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) ELEIÇÕES 2012.
ORIGEM: LIZARDA/TO (35ª ZONA ELEITORAL – NOVO ACORDO/TO)
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
EMBARGANTE: SUELENE LUSTOSA MATOS
ADVOGADO: MAURÍCIO IVONEI DA ROSA
ADVOGADO: MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA
ADVOGADO: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

EMBARGADO: ELVAS LOPES BATISTA
EMBARGADO: WILMAR SOARES PUGAS
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

RECURSO ELEITORAL Nº 1325-25.2012.6.27.0003 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) - ELEIÇÕES 2012
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL
RELATOR: JUIZWALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO
RECORRENTE: CLEYTON MAIA BARROS
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
ADVOGADO: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO
RECORRENTE: MANOEL JOSÉ PEDREIRA
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE
ADVOGADO: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11 horas e4minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 11demarçode 2014.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor

Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE

Juiz MAURO RIBAS

Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral